

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 35/2021, 23 de março de 2021.**

*"Desvincula os Decretos Administrativo dos Decretos Financeiros/Contábeis, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam desvinculados os Decretos Financeiros/Contábeis dos Decretos Administrativos, que terão controle distintos.

**Art. 2º** - O controle dos Decretos Financeiros/Contábeis será feito pela Secretaria de Finanças e/ou Secretaria de Administração, os Decretos Administrativos permanecem sob o controle da Procuradoria do Município.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de março de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal